



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008-2019-I

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2019-I**, contratação de serviços artísticos da banda CORAÇÃO CIGANO nos festejos de emancipação política da cidade de Ibipitanga-BA, a serem prestados pela pessoa jurídica, **PRODUTORA BRILHO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 07.476.961/0001-16, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no art. 25, caput, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2019 de 03 de janeiro de 2019, e do Parecer jurídico, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Ibipitanga-BA, 25 de abril de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0201-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0201-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2018-PP. CONTRATO Nº 0201-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: JC DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.282.034/0001-19, com sede na Rua Orlando Alves da Silva, 54 – Santa Rita – Caetité-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0201-2018, firmado com a empresa JC DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.282.034/0001-19. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 02 de abril de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0201-2018

PREGÃO PRESENCIAL 016-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: JC DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.282.034/0001-19, com sede na Rua Orlando Alves da Silva, 54 – Santa Rita – Caetité-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0201-2018, assinado em 03 de abril de 2018, com a vigência até 03 de abril de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico, organização de documentos em mídia, indexação de documentos e locação de software para consulta online. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/04/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Juliano Miranda da Silva Souza – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0312-2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0312-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2017-PP. CONTRATO Nº 0312-2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: SANDRO RODRIGUES DA MATA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.260.011/0001-64, com sede à Praça Ângelo Marques Filho, 111, Centro, Rio do Pires - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0312-2017, firmado com a empresa SANDRO RODRIGUES DA MATA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.260.011/0001-64. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 03 de abril de 2019. EDILSON SANTOS SOUZA - Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0312-2017

PREGÃO PRESENCIAL 016-2017-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: SANDRO RODRIGUES DA MATA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.260.011/0001-64, com sede à Praça Ângelo Marques Filho, 111, Centro, Rio do Pires - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0312-2017, assinado em 04 de abril de 2017 e aditivado em 03 de abril de 2018, com a vigência até 04 de abril de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet para diversos setores da Prefeitura Municipal de Ibipitanga. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/04/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Sandro Rodrigues da Mata – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0464-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0464-2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2018-TP. CONTRATO Nº 0464-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.206/0001-69, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0464-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.122.206/0001-69. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 03 de abril de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0464-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.206/0001-69, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0464-2018, assinado em 04 de setembro de 2018 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, II, execução de serviços de engenharia para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário no Povoado de Pitucy (LOTE 01) e uma quadra coberta com vestiário no Povoado de Lagoa de Dentro (LOTE 02) no Município de Ibipitanga/BA, recurso do Ministério da Educação - FNDE, Termo de Compromisso nº PAC206200/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/04/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Marilene Oliveira Magalhães Aguiar – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0465-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0465-2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2018-TP. CONTRATO Nº 0465-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0465-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 04 de abril de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0465-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0465-2018, assinado em 05 de setembro de 2018 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, II, Execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede e no Povoado de Alvinópolis do Município de Ibipitanga/BA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Eveton Joaquim Caetano – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0517-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0517-2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2018-TP. CONTRATO Nº 0517-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0517-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 05 de abril de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0517-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0465-2018, assinado em 05 de setembro de 2018 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, II, execução de obras de engenharia para reforma e ampliação de escolas em povoados e na sede do Município de Ibipitanga. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/09/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Eveton Joaquim Caetano – pela contratada.